



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	20
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	21
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	21
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	21
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	21
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	22
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	22
7.	BENEFÍCIOS.....	22
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	22
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	23
8.	APONTAMENTOS	24
9.	RECOMENDAÇÕES	24

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 01, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2025

OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	20	R\$ 94.453,94
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	11	R\$ 4.004,20
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	20	-R\$ 19.135,09

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 79.323,05

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	2	-R\$ 1.985,65
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	4	R\$ 1.469,85
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2025	2	R\$ 2.212,66
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2025	4	R\$ 1.879,15
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2025	2	R\$ 16.226,95
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	4	R\$ 10.046,50
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$ 74,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	2	-R\$ 141,68
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	3	R\$ 202,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$ 17,86
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2025	1	R\$ 1.254,70
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	1	-R\$ 65,36
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2024	1	-R\$ 288,73
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2025	1	-R\$ 56,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	2	-R\$ 166,78
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2024	1	-R\$ 61,87
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2025	1	-R\$ 161,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	1	R\$ 538,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2024	1	R\$ 640,18
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2025	1	R\$ 640,18
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2025	1	R\$ 426,79
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	1	R\$ 37,20
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	-R\$ 21,55
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2025	1	-R\$ 477,67
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	1	-R\$ 50,39
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2025	6	-R\$ 308,98
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$ 57,62
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	3	R\$ 18,38
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	2	R\$ 46,09
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	4	R\$ 319,63
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$ 74,93
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	3	-R\$ 6,23
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	2	R\$ 43,94
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	4	-R\$ 125,40

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 32.189,34

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 441,72

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	2	R\$ 14.783,04
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 15.292,80
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	2	R\$ 15.292,80
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	1	R\$ 1.341,92
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	1	R\$ 4.473,05
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	2	R\$ 8.946,10
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	3	R\$ 9.951,86
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	13	R\$ 19.158,96
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	295	R\$ 1.031.604,84
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	1	R\$ 2.752,69
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2023	1	R\$ 2.945,80
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	1	R\$ 2.945,80
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2025	4	R\$ 7.050,28
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/04/2025	5	R\$ 3.232,80
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2025	2	R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	-R\$ 9,73
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$ 306,52
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	84	R\$ 14.647,16
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	3	R\$ 1.675,13
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	30	R\$ 86.172,85
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	3	R\$ 558,39
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	30	R\$ 28.724,31
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2024	2	R\$ 1.120,31
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2025	4	R\$ 15.832,65
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$ 255,20
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	2	R\$ 528,00
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	2	R\$ 528,00
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	1	R\$ 84,72
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	1	R\$ 282,40
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	2	R\$ 607,20
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	2	R\$ 607,20
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	15	R\$ 2.368,08
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	286	R\$ 82.660,16
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	-R\$ 2,33
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$ 73,56
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	84	R\$ 2.441,29
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	30	-R\$ 108.150,90
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	20	R\$ 19.135,09
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2025	4	R\$ 8.387,04
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2025	4	R\$ 6.979,93
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2025	17	R\$ 30.594,41
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2025	1	R\$ 913,08
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2025	8	R\$ 10.884,02
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/03/2025	1	R\$ 3.841,55
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/04/2025	4	R\$ 4.756,96
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2025	8	R\$ 1.163,90
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2025	11	R\$ 3.282,10
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	1	R\$ 564,90
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	1	R\$ 188,30
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2025	11	R\$ 2.232,70
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2025	12	R\$ 4.599,90
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2024	35	R\$ 18.778,55
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/03/2025	6	R\$ 5.070,49
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/04/2025	6	R\$ 5.070,49
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/10/2024	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/11/2024	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/12/2024	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/01/2025	2	R\$ 2.432,86
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/02/2025	2	R\$ 2.432,86
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/03/2025	3	R\$ 3.649,29
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/04/2025	6	R\$ 9.622,70
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	1	-R\$ 129,31
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	4	R\$ 82,62
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	139	-R\$ 18.751,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2025	16	-R\$ 2.702,99

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	1	-R\$	7,13
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2025	67	-R\$	2.633,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2025	185	-R\$	117.328,38
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	2	R\$	3.495,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$	3.686,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	R\$	3.686,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	R\$	238,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	R\$	519,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	40	R\$	5.080,18
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	5	R\$	2.429,47
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	88	R\$	6.088,97
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	33	R\$	8.835,28
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	299	R\$	227.860,28
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$	1.601,18
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$	1.689,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	R\$	1.688,99
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	109,48
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	R\$	237,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	41	R\$	2.528,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	5	R\$	1.112,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	142	R\$	2.309,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	33	R\$	4.047,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	305	R\$	114.725,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	876,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	876,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	876,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	-R\$	170,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$	277,51
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	41	-R\$	3.041,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	9	-R\$	2.946,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	138	-R\$	2.496,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	40	-R\$	2.862,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	321	-R\$	127.302,04

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.395.576,32
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	199.491,84
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	109.254,73

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	68.585,01
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	113.679,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	182.264,41
--------------------------------------	-----	------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	107.663,58
--------------------------	-----	------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$	2.106.204,99
---	-----	--------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	112.402,99
	01/01/2025	R\$ 24.287,95
	01/02/2025	R\$ 34.114,10
	01/03/2025	R\$ 68.719,32
	01/04/2025	R\$ 1.866.680,63

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	66.039.287,87	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,96%	3.272.449,30
CAP2.2-XXXXXX	4,24%	138.751,85
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	4,78%	156.423,08
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	25,34%	829.238,65
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	4,66%	152.496,14
UPA_ALEMAO-XXXXXX	4,46%	145.951,24
CAP5.2-XXXXXX	18,74%	613.257,00
HOSP_ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,45%	243.797,47
CER_REALENGO-XXXXXX	0,40%	13.089,80
SERV_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	1,86%	60.867,56
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,05%	99.809,70
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,76%	57.595,11
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,29%	107.663,58
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	4,31%	141.042,56
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	8,74%	286.012,07
CER ANDARAI - XXXXXX	6,92%	226.453,49
TOTAL	100,00% *	3.272.449,30

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 25/04/2025 às 13:43 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	296	1.037.568,90	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	18	25.956,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	23	28.594,86	1.297,80
DIRETOR CAPS (VIVA)	3	18.411,25	7.364,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	3.605,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	41	80.733,23	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	38	198.481,14	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	15	68.437,66	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	26	49.649,70	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	17.892,20	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	30.352,57	1.796,01
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	9.831,09	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	5	31.724,00	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	12	50.992,78	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,11	5.964,06
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	11	23.946,78	2.394,68
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4	9.508,97	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	6	10.776,06	1.796,01
MEDICO (VIVA)	24	164.908,64	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	795,37	795,37
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	6	36.998,73	9.513,96
FARMACEUTICO (VIVA)	8	50.116,96	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	6	6.532,26	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	17.892,20	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
EDUCADOR FISICO (VIVA)	3	9.840,71	4.473,05
MEDICO (C) (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	4	15.832,65	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	2.324,93	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	1	4.561,62	4.561,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	1.142.069,84	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	28.209,19	
01/04/2025	27.532,02	71
SALARIO	25.956,00	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.464,80	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.470,84	17
INSS	-2.417,94	18
01/02/2025	677,17	44
ADICIONAL NOTURNO	856,78	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	142,81	9
INSS	-66,94	16
IMPONTUALIDADES	-80,92	8
FALTAS	-174,56	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	34.687,85	
01/04/2025	33.356,21	99
SALARIO	28.594,86	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.689,32	23
FERIAS SALARIO	1.548,02	2
REEMBOLSO VT	903,00	3
REEMBOLSO VR	807,00	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	516,01	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	132,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.324,75	18
ANTECIPACAO FERIAS	-1.672,72	2
INSS	-2.837,49	23
01/03/2025	1.768,97	10
SALARIO	994,98	2
REEMBOLSO VR	349,70	2
REEMBOLSO VT	283,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	232,76	2
INSS	-92,07	2
01/02/2025	-437,33	52
ADICIONAL NOTURNO	692,16	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	115,38	8
INSS	29,80	17
IMPONTUALIDADES	-153,69	12
FALTAS	-1.120,98	7
DIRETOR CAPS (VIVA)	42.004,64	
01/04/2025	11.843,46	19
SALARIO	18.411,25	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.664,18	3
FERIAS SALARIO	4.570,50	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.523,50	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	814,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	759,00	3
INSS	-2.854,86	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.909,67	1
IRRF	-11.134,75	3
01/03/2025	951,62	1

INSS	951,62	1
01/12/2023	9.697,35	4
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
01/11/2023	9.697,35	4
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
01/10/2023	9.814,86	5
SALARIO	7.119,02	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.752,69	1
REEMBOLSO VR	564,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-876,95	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	4.003,30	
01/04/2025	4.003,30	14
FERIAS SALARIO	7.210,00	2
SALARIO	3.605,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.403,34	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.559,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-137,77	1
INSS	-1.327,45	3
ANTECIPACAO FERIAS	-9.613,34	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	107.004,72	
01/04/2025	84.657,27	188
SALARIO	80.733,23	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.627,88	41
FERIAS SALARIO	5.527,71	3
SALARIO MATERNIDADE	2.324,93	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.842,57	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	559,41	3
REEMBOLSO VR	484,20	1
REEMBOLSO VT	439,20	1
IRRF	-1.105,32	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.270,79	26
ANTECIPACAO FERIAS	-6.277,32	3
INSS	-8.228,43	42
01/03/2025	860,29	4
REEMBOLSO VR	349,70	1
REEMBOLSO VT	317,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	212,52	1
INSS	-19,13	1
01/02/2025	1.743,14	80
ADICIONAL NOTURNO	1.876,43	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	312,74	24
IMPONTUALIDADES	-112,41	5
FALTAS	-155,86	2
INSS	-177,76	25

01/12/2024	19.744,02	81
COMP PISO ENFERMAGEM	18.778,55	35
FERIAS SALARIO	1.675,13	3
SALARIO MATERNIDADE	1.120,31	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	558,39	3
INSS	-2.388,36	38
ENFERMEIRO (VIVA)	197.040,68	
01/04/2025	171.924,52	193
SALARIO	198.481,14	38
FERIAS SALARIO	22.644,84	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.889,12	38
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.548,29	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.499,22	4
GRAT RESPON TECNICA	4.865,72	4
SALARIO MATERNIDADE	4.561,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.484,85	8
IRRF	-24.699,72	38
INSS	-27.051,30	41
ANTECIPACAO FERIAS	-29.329,56	7
01/03/2025	13.614,80	24
GRAT PLANTAO EXTRA	10.884,02	8
GRAT RESPON TECNICA	3.649,29	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	41,44	2
INSS	-959,95	11
01/02/2025	6.281,08	88
ADICIONAL NOTURNO	5.115,51	23
GRAT RESPON TECNICA	2.432,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	852,63	23
REEMBOLSO VR	188,30	1
FALTAS	-638,58	2
IMPONTUALIDADES	-704,86	9
INSS	-964,78	28
01/01/2025	2.092,26	4
GRAT RESPON TECNICA	2.432,86	2
INSS	-340,60	2
01/12/2024	1.035,76	5
GRAT RESPON TECNICA	1.216,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,33	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,73	1
INSS	-168,61	2
01/11/2024	1.046,13	2
GRAT RESPON TECNICA	1.216,43	1
INSS	-170,30	1
01/10/2024	1.046,13	2
GRAT RESPON TECNICA	1.216,43	1
INSS	-170,30	1
PSICOLOGO (VIVA)	60.609,52	
01/04/2025	60.695,23	64
SALARIO	68.437,66	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.543,88	15
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-857,27	3

IRRF	-4.644,97	15
INSS	-7.455,03	15
01/03/2025	779,53	3
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	-93,93	1
01/02/2025	-865,24	11
INSS	140,87	5
FALTAS	-477,67	1
IMPONTUALIDADES	-528,44	5
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	54.516,54	
01/04/2025	52.539,31	123
SALARIO	49.649,70	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.972,68	25
FERIAS SALARIO	6.643,93	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.214,65	4
REEMBOLSO VR	1.022,20	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	705,34	3
REEMBOLSO VT	650,00	3
IRRF	-65,80	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.916,33	16
INSS	-5.301,58	27
ANTECIPACAO FERIAS	-8.035,48	4
01/03/2025	1.724,82	11
REEMBOLSO VR	538,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	465,52	2
SALARIO	399,11	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VT	188,00	2
INSS	-68,31	3
01/02/2025	252,41	28
ADICIONAL NOTURNO	363,99	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	60,67	4
INSS	-28,21	12
IMPONTUALIDADES	-144,04	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	21.412,66	
01/04/2025	19.516,68	21
SALARIO	17.892,20	4
SALARIO MATERNIDADE	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
REEMBOLSO VR	376,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-225,00	1
IRRF	-1.865,53	5
INSS	-2.349,04	5
01/03/2025	1.895,98	4
SALARIO	1.789,22	1
REEMBOLSO VR	134,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
INSS	-149,18	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	30.908,65	
01/04/2025	30.978,98	75
SALARIO	30.352,57	17

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.130,84	17
FERIAS SALARIO	2.005,97	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	668,66	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	192,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.713,38	16
ANTECIPACAO FERIAS	-2.634,15	2
INSS	-3.024,28	18
01/02/2025	-70,33	4
INSS	6,95	2
IMPONTUALIDADES	-77,28	2
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	14.234,16	
01/04/2025	14.234,16	5
SALARIO	15.856,60	1
GRAT RESPON TECNICA	3.171,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.145,74	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	12.470,17	
01/04/2025	10.373,13	11
SALARIO	9.831,09	2
FERIAS SALARIO	9.490,31	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.269,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.163,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	313,72	2
IRRF	-1.529,40	1
INSS	-1.903,24	2
ANTECIPACAO FERIAS	-12.262,44	1
01/02/2025	2.097,04	3
ADICIONAL NOTURNO	1.014,82	1
GRAT PLANTAO EXTRA	913,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	169,14	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	29.302,59	
01/04/2025	28.311,23	30
SALARIO	31.724,00	5
FERIAS SALARIO	4.773,28	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.386,10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.591,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.335,84	5
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	779,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-334,08	1
INSS	-4.577,82	5
IRRF	-4.680,65	5
ANTECIPACAO FERIAS	-5.768,00	2
01/03/2025	991,36	2
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSS	-90,14	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	45.390,19	
01/04/2025	44.836,35	60
SALARIO	50.992,78	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.461,04	12
FERIAS SALARIO	2.865,99	2

ADICIONAL 1/3 FERIAS	955,33	2
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.222,24	6
IRRF	-3.341,67	11
ANTECIPACAO FERIAS	-3.578,45	2
INSS	-5.967,39	12
01/03/2025	599,41	3
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	22,38	1
INSS	-93,93	1
01/02/2025	-45,57	4
INSS	7,43	2
IMPONTUALIDADES	-53,00	2
NUTRICIONISTA (VIVA)	8.692,99	
01/04/2025	8.692,99	9
SALARIO	10.437,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-917,58	2
INSS	-1.165,36	2
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	31.645,04	
01/04/2025	25.802,30	49
SALARIO	23.946,78	11
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	3.232,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
REEMBOLSO VR	807,00	2
REEMBOLSO VT	510,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-790,23	6
IRRF	-812,39	8
INSS	-2.306,06	11
01/03/2025	4.133,83	11
SALARIO	3.807,53	3
REEMBOLSO VR	349,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	232,76	2
REEMBOLSO VT	56,40	1
INSS	-312,56	3
01/02/2025	1.370,65	23
SALARIO	1.005,76	1
ADICIONAL NOTURNO	693,49	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	115,58	4
IMPONTUALIDADES	-78,40	4
FALTAS	-81,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1
INSS	-154,51	8
01/01/2025	338,26	4
ADICIONAL NOTURNO	306,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,56	1
IMPONTUALIDADES	-7,13	1
INSS	-34,69	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	11.462,76	
01/04/2025	10.074,72	20
SALARIO	9.508,97	4

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
REEMBOLSO VR	484,20	1
REEMBOLSO VT	313,20	1
IRRF	-145,19	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-426,86	3
INSS	-874,00	4
01/03/2025	1.435,96	5
SALARIO	1.037,69	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
REEMBOLSO VT	139,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	131,56	1
INSS	-87,69	1
01/02/2025	-47,92	4
INSS	4,74	2
IMPONTUALIDADES	-52,66	2
OFICINEIRO (VIVA)	12.793,61	
01/04/2025	11.871,08	31
SALARIO	10.776,06	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
FERIAS SALARIO	1.796,01	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	598,67	1
REEMBOLSO VT	466,70	1
REEMBOLSO VR	349,70	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	192,75	1
IRRF	-11,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-534,44	5
INSS	-1.189,89	7
ANTECIPACAO FERIAS	-2.394,68	1
01/03/2025	961,38	5
SALARIO	598,67	1
REEMBOLSO VT	179,50	1
REEMBOLSO VR	134,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	101,20	1
INSS	-52,49	1
01/02/2025	-38,85	2
INSS	3,84	1
IMPONTUALIDADES	-42,69	1
MEDICO (VIVA)	161.001,87	
01/04/2025	128.415,35	102
SALARIO	164.908,64	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.831,00	23
FERIAS SALARIO	4.908,78	1
GRAT PRECEPTORIA MED	3.567,72	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.636,26	1
GRAT RESPON TECNICA	1.585,66	1
REEMBOLSO VR	269,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.342,64	1
INSS	-18.386,70	23
IRRF	-30.562,37	24
01/03/2025	6.541,12	9
SAL MAT PRORROGACAO	3.841,55	1
SALARIO	1.585,66	2

INSS	891,79	3
REEMBOLSO VR	161,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	60,72	2
01/02/2025	1.996,78	18
ADICIONAL NOTURNO	2.046,56	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	341,10	5
INSS	-81,47	5
IMPONTUALIDADES	-309,41	3
01/12/2023	8.192,30	2
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
01/11/2023	8.192,30	2
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
01/10/2023	7.664,02	1
SALARIO	7.664,02	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	12.731,33	
01/04/2025	12.731,33	13
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-262,20	1
IRRF	-1.107,04	3
INSS	-1.631,19	3
SUPERVISOR (VIVA)	1.052,97	
01/04/2025	1.052,97	7
FERIAS SALARIO	947,17	1
SALARIO	795,37	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	315,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	151,80	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	79,53	1
INSS	-176,13	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.060,49	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.811,06	
01/04/2025	7.811,06	7
SALARIO	4.473,05	1
SALARIO MATERNIDADE	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-524,53	2
INSS	-914,11	2
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	32.343,08	
01/04/2025	31.635,14	25
SALARIO	36.998,73	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.720,40	6
GRAT PRECEPTORIA MED	1.189,24	1
INSS	-3.517,25	6
IRRF	-4.755,98	6
01/03/2025	178,12	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,40	1
INSS	-24,28	1
01/02/2025	529,82	4
ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	84,57	1

INSS	-62,16	2
FARMACEUTICO (VIVA)	41.985,57	
01/04/2025	40.814,51	32
SALARIO	50.116,96	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.428,80	8
INSS	-5.833,04	8
IRRF	-5.898,21	8
01/02/2025	1.171,06	16
ADICIONAL NOTURNO	1.353,16	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	225,53	4
INSS	-190,63	6
IMPONTUALIDADES	-217,00	2
COPEIRO (VIVA)	7.339,53	
01/04/2025	7.420,76	27
SALARIO	6.532,26	6
FERIAS SALARIO	1.548,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.528,12	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	516,01	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	132,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-389,35	5
INSS	-774,54	6
ANTECIPACAO FERIAS	-1.672,72	1
01/02/2025	-81,23	7
INSS	7,74	3
IMPONTUALIDADES	-35,59	3
FALTAS	-53,38	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	5.763,35	
01/04/2025	5.763,35	8
HONORARIOS RPA	7.204,18	4
INSS	-1.440,83	4
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	12.960,21	
01/04/2025	7.431,41	10
HONORARIOS RPA	9.956,27	4
IRRF	-533,63	2
INSS	-1.991,23	4
01/03/2025	421,80	2
HONORARIOS RPA	527,25	1
INSS	-105,45	1
01/01/2025	5.107,00	4
HONORARIOS RPA	6.305,64	2
INSS	-1.198,64	2
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	8.013,40	
01/04/2025	8.013,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-583,28	2
INSS	-956,62	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	26.126,43	
01/04/2025	12.672,50	18
SALARIO	17.892,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,80	1
INSS	-2.007,17	4
IRRF	-4.985,09	4
01/03/2025	4.894,17	6
SALARIO	4.473,05	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	18,80	1
INSS	-572,24	2
01/02/2025	4.261,42	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IMPONTUALIDADES	-42,93	1
INSS	-472,30	2
01/01/2025	4.298,34	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-478,31	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.039,90	
01/04/2025	8.039,90	10
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-592,84	2
IRRF	-767,64	2
INSS	-1.087,46	2
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	7.221,13	
01/04/2025	6.229,77	5
SALARIO	7.210,00	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.413,71	1
01/03/2025	991,36	2
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSS	-90,14	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	5.145,86	
01/04/2025	5.145,86	10
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,00	1
INSS	-443,13	3
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	3.903,30	
01/04/2025	3.903,30	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-103,40	1
IRRF	-291,64	1
INSS	-478,31	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	7.568,73	
01/04/2025	3.248,73	5
HONORARIOS RPA	5.400,00	2
IRRF	-1.071,27	1

INSS	-1.080,00	2
01/03/2025	4.320,00	2
HONORARIOS RPA	5.400,00	1
INSS	-1.080,00	1
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	3.625,94	
01/04/2025	3.625,94	5
FERIAS SALARIO	13.081,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.577,56	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.360,33	1
INSS	-951,62	1
ANTECIPACAO FERIAS	-17.441,33	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	24.105,73	
01/04/2025	5.620,40	16
SALARIO	9.840,71	3
FERIAS SALARIO	3.821,32	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.273,77	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.198,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	667,92	3
INSS	-1.613,26	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.771,25	1
IRRF	-4.797,50	3
01/03/2025	4.298,34	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-478,31	1
01/02/2025	4.298,34	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-478,31	1
01/01/2025	4.298,34	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-478,31	1
01/12/2024	4.270,88	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-484,57	1
01/11/2024	1.319,43	3
SALARIO	1.341,92	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	84,72	1
INSS	-107,21	1
MEDICO (C) (VIVA)	4.294,33	
01/04/2025	4.167,06	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-375,46	1
INSS	-518,06	1
01/02/2025	127,27	3
ADICIONAL NOTURNO	126,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,14	1
INSS	-20,72	1
FILOSOFO (VIVA)	5.712,40	

01/04/2025	4.943,04	6
SALARIO	5.964,06	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	894,61	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
INSS	-812,30	1
IRRF	-1.049,09	1
01/03/2025	769,36	2
GRAT PRECEPTORIA PNS	894,61	1
INSS	-125,25	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	1.440,00	
01/04/2025	1.440,00	2
HONORARIOS RPA	1.800,00	1
INSS	-360,00	1
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)	1.878,81	
01/04/2025	915,59	2
HONORARIOS RPA	1.144,48	1
INSS	-228,89	1
01/03/2025	343,35	2
HONORARIOS RPA	429,18	1
INSS	-85,83	1
01/01/2025	619,87	2
HONORARIOS RPA	774,84	1
INSS	-154,97	1
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	4.780,95	
01/04/2025	3.236,91	8
HONORARIOS RPA	4.046,11	4
INSS	-809,20	4
01/03/2025	498,80	2
HONORARIOS RPA	623,50	1
INSS	-124,70	1
01/01/2025	1.045,24	2
HONORARIOS RPA	1.306,56	1
INSS	-261,32	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	834,70	
01/04/2025	834,70	2
HONORARIOS RPA	1.043,37	1
INSS	-208,67	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

19.331,52
17.653,04
14.481,72
10.613,90
9.817,56
9.817,56
9.817,56
9.817,56
9.817,56

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
CLT	267	272	275	294	306	286	285	281	281	284	280	282
RPA	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344								
CLT	308	305	301	318								
RPA	13	17	24	26								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
FEMININO	193	197	204	215	232	213	219	215	238	223	209	208
MASCULINO	80	82	85	89	92	92	89	88	105	89	88	87
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344								
FEMININO	225	220	220	226								
MASCULINO	96	102	105	118								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
21 – 30	56	60	61	66	67	63	67	67	80	67	63	66
31 – 40	105	104	109	115	117	110	110	108	122	110	102	103
41 – 50	66	68	70	73	83	78	77	75	83	77	73	71
51 – 60	40	40	42	43	47	45	44	44	48	47	49	45
61 – 70	6	7	7	7	10	9	10	9	10	10	10	10

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344								
18 – 20	1	1	-	-								
21 – 30	76	74	73	79								
31 – 40	110	109	115	121								
41 – 50	77	76	77	83								
51 – 60	45	50	48	48								
61 – 70	12	12	12	13								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82	93	81	85	84	83	84	84	86
TSVE	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
ENFERMAGEM	84	84	84	88	87	86	84	84	83	86	86	88
MEDICO	32	32	32	34	35	33	30	30	32	32	29	28
GERAL	74	79	80	90	91	86	86	83	83	82	81	80

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344								
ADMINISTRATIVA	91	90	93	98								
TSVE	13	17	24	26								
ENFERMAGEM	90	90	86	86								
MEDICO	31	32	32	34								
GERAL	96	93	90	100								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

36

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	154.714,05	146.008,65	148.583,60	161.326,75	157.387,95	160.475,10
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60	84.788,80	-
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80	19.368,00	-
VALE FLEX (VA/VR)						112.818,60

VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35	53.231,15	47.656,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193.314,60	187.975,60	183.918,04	193.371,26	180.399,25	193.597,10
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	129.469,70	122.072,20	116.369,40	124.304,90	115.185,80	125.434,70
VALE TRANSPORTE	63.844,90	65.903,40	64.580,20	66.063,80	62.014,70	68.162,40
SEGURO DE VIDA	-	-	2.968,44	3.002,56	3.198,75	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	192.168,62	180.645,69	195.130,69	181.080,45		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	119.785,70	113.383,50	122.099,10	114.432,60		
VALE TRANSPORTE	69.192,70	64.080,50	69.764,60	66.647,85		
SEGURO DE VIDA	3.190,22	3.181,69	3.266,99	-		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	406	406	435	435	453	525	527	859	855	893	533
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234	230	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60	58	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						312	345	336	322	319	329	336
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141	147	141	180	191	189	184	189	197
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	348	352	375	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	915	901	932	531								
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-								
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-								
VALE FLEX (VA/VR)	341	334	349	335								
VALE TRANSPORTE	200	194	200	196								
SEGURO DE VIDA	374	373	383	-								

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Os seguintes funcionários estão em percepção **apenas** na rubrica **FÉRIAS**:

NOME	MATRÍCULA
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3
EMERSON SA DOS SANTOS	8.032.940-0
INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	8.034.161-7
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
LILIAN MENDES DE ABREU	8.032.212-0
MARCELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	8.028.533-0
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	8.035.450-8

- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

NOME	MATRÍCULA
SERGIO HENRIQUE ANTUNES DA CONCEICAO	8.038.350-8
ALEXSANDRO TAVARES	8.038.693-5
SIMONE PEREIRA BARRETO	8.038.703-4

- Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	REGIME JURÍDICO	MATRÍCULA
BRUNO DE JESUS CRUZ	CLT	8.040.882-7
BRUNO DE JESUS CRUZ	RPA	8.040.883-9

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

ANA CAROLINA BARBOSA DE MELLO	8.028.466-0
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	8.032.911-3
LUCAS FELIPPE ARAUJO DE FIGUEIREDO	8.037.036-8
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
MARTA OLIVEIRA DA SILVA	8.038.576-1
NATALIA ROMEIRO SANTIAGO	8.028.543-2
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA	8.028.932-2
RENATA CYPRIANO MOREIRA	8.023.447-3
VERENNA PEREIRA RIBEIRO	8.028.969-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, não constam com vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
ANA GILDA SOARES DOS SANTOS	Assistente Social	8,53
JOICE AMARAL DA SILVA	Assistente Administrativo	8,53
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	Agente Redutor de Danos II	8,53
PEDRO FAYOMI FRANCISCO PEREIRA	Assistente Administrativo	8,53
SIMONE BARBOSA DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	8,53
THAYNA VILHENA MIRANDA	AGENTE TERRITORIAL II	8,53
TOTAL		51,18

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** na **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, encontram-se em outro **objeto** na base do ERGON.

NOME	OBJETO NO ERGON
HUGO CRASSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
LEONARDO DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
ADJANE MARQUES PINHEIRO	VIVARIO/SEDE
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ALEXANDRA ROCHA RIBEIRO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ARTUR FERREIRA MARQUES	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
BEATRIZ MOREIRA POLETI	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BIANCA CHAGAS DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNA ACCIOLI RIBEIRO CARDIAL DE MIRANDA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
CAIO CORREIA SILVA CALDEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS JONATAN DA SILVA COELHO	VIVARIO/SEDE
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CLEBER EDUARDO SILVA DA PAIXAO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
DANIELLE WERNECK BLANCO	VIVARIO/SEDE
EDSON EUCLIDES CASTRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ELIDA LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ESTEVAO DA TRINDADE CRUZ	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE

NOME	OBJETO NO ERGON
ESTHER MARIANA MATOS FRANCA MARQUES DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FABIO LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
FERNANDA DA SILVA MACHADO	VIVARIO/SEDE
FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO	VIVARIO/SEDE
GABRIEL DA SILVA LUIZ PEREIRA	VIVARIO/SEDE
GABRIEL PEREIRA GARRIDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
IAGO DAMASCENO FERREIRA DE SOUZA	VIVARIO/SEDE
IGOR ROBERTO COELHO VIEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JERONIMO MIGUEL XAVIER DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
JORGE BRUNO DOS SANTOS CRUZ	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIANA DA COSTA FRANCISCO	VIVARIO/SEDE
JULIETT CRISTINA DA ASSUMPCAO DE SOUZA	VIVARIO/CAP2.2
KAREN MACEDO CALIXTO MORAES DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
KARLA CAMACHO DA CUNHA LEITE	VIVARIO/SEDE
LAISA CAZELLI BOTELHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LETICIA PARAIZO PESSANHA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUA ARRUZZO PESSANHA	VIVARIO/SEDE
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIANA CESAR DE MELO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIMARA JUSTINO DE JESUS	VIVARIO/SEDE
LUIS FILLIPE SANCHES RAMOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARLENE BATISTA DA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MICKAELLY VITORIA DE JESUS CARDOSO	VIVARIO/SEDE
MYLENNA PIMENTEL TOLEDO	VIVARIO/SEDE
NATHALIA DE SOUSA COSTA LESSA	VIVARIO/SEDE
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RAQUEL SOUZA SIQUEIRA	VIVARIO/SEDE
RENATA DA SILVA DOVAL	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA FRANCISCA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
RODRIGO DE ARRUDA ISALTINO GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RODRIGO DO VALLE TORRES	VIVARIO/SEDE
RODRIGO REIS BRITO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANE SILVA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS AMARAL	VIVARIO/SEDE
SIDNEI DA SILVA	VIVARIO/SEDE
THAIS LEITAO CHILINQUE	VIVARIO/SEDE
VANESSA RIOS DE MENEZES	VIVARIO/SEDE
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE
VITOR HUGO DUARTE	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WAGNER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO	VIVARIO/SEDE

NOME	OBJETO NO ERGON
YNGRA GUEDES CERQUEIRA	VIVARIO/CAP2.2

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Março/2025, em 21/04/2025, às 19h00min.

NOME	CPF
ALEXSANDRO TAVARES	***480057**
ANA CAROLINA DE PAULA ESPIRITO SANTO DE ASSIS	***384617**
ANANDA GOMES MONTEIRO	***689237**
CARLA DA SILVA	***685097**
CARLA DE JESUS DA SILVA	***075127**
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	***380927**
DOMENICA DOS REIS ALMEIDA	***978918**
GUSTAVO SOIBELMAN	***476480**
JOBSON MODESTO DO SACRAMENTO	***531927**
JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	***244077**
JULIANA DO NASCIMENTO SILVA	***111987**
MARCELO LOURENCO DE BRITO DE CARVALHO	***140607**
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	***187877**
MARIA DA GUIA DE SANTANA LEMOS	***144977**
MARIA EDUARDA VALENTIM SILVA DOS SANTOS	***162577**
MARIANA SOARES FRANCISCO	***326507**
NATALIA GARCIA HOMEM	***504167**
NUBIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	***393587**
OSIEL DUARTE DOS SANTOS	***344567**
RAFAEL COSTA TAVARES DE AQUINO	***645434**
SERGIO HENRIQUE ANTUNES DA CONCEICAO	***917817**
SIMONE PEREIRA BARRETO	***516097**
THAIANE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	***730637**
YHANI CRISTINI DE SOUZA GOMES MACHADO	***713557**
ANA CAROLINA VENANCIO CAVICCHIOLI GOMES	***803317**
GABRIELA VALANI GIURIATO	***712517**
IGOR PIAZZI ROCHA	***588156**
KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA	***331907**
LEANDRO RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	***355167**
MARCILENE DA SILVA ROSA	***026447**
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	***952197**

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.021.283-0 - LEANDRO RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.028.470-1 - ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.028.487-7 - DAVI DA MOTA FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.488-9 - DAYANA DA SILVA GURGEL	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.498-1 - ERICA DA CUNHA DE LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.028.505-5 - GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.557-2 - RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.905-0 - MONICA MOREIRA ROCHA	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.028.930-9 - REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.274-6 - MAGDA COSTA BARRETO	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.295-3 - MARIANA SLOBODA JORGE	SUPERVISOR (VIVA)	151,80
8.029.333-7 - PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.352-0 - ROBERTA MERCADANTE SANTOS	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.029.396-9 - VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	303,60
8.029.407-0 - YASMIN RAMOS SANTOS	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.549-8 - MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	273,24
8.029.692-2 - ALINE VON DER WEID GOMES	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.029.743-4 - VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR CAPS (VIVA)	151,80
8.029.941-8 - LARISSA DA PAIXAO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.953-4 - LILIAN GAMA TEODOZIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.993-5 - MARIO JORGE DE OLIVEIRA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.997-2 - MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.039-1 - RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.095-0 - WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.030.433-5 - ELDER MELO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.663-0 - UYARA BRAZ SOARES	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.030.896-1 - ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.031.605-2 - ALMIR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	273,24
8.031.617-9 - ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.650-7 - CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	40,48
8.031.672-6 - EDNALVA SOARES DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.684-2 - EVANDRO LUIZ	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.686-6 - FABIANA GOMES DE JESUS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.690-8 - FABIO MARTINS CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.700-7 - FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.743-3 - JOSE CLAUDIO DE FRANCA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.750-0 - JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.031.797-4 - MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.808-5 - MARIA DE FATIMA FREITAS MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.826-7 - MILENA MORAES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.836-0 - NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.843-7 - PATRICIO DA COSTA PIRES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.844-9 - PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.868-1 - RENNAN GOUVEA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.885-1 - ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.887-5 - SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.896-6 - SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.926-0 - VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.960-0 - ANA CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.032.084-5 - MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.032.108-4 - ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.032.121-7 - ANDRE PATRICK CONCEICAO DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.129-1 - CARLA DA SILVA	COPEIRO (VIVA)	10,12
8.032.132-1 - CATIA REGINA VEIGA PINHO	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.145-0 - DANIELE SILVA SANTANA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.197-7 - JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.199-0 - JULIENE DE LIMA SOUZA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.244-1 - NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	151,80
8.032.304-4 - ZILDA LIMA DA SILVA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.624-0 - GABRIEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	273,24
8.032.661-6 - LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.032.716-5 - PEDRO LUKIAN ALVES AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.869-8 - CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.032.897-2 - FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	FILOSOFO (VIVA)	303,60
8.033.019-0 - RONALDO DE MELO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.033.031-0 - THAWANNA DOS SANTOS LIMP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.130-7 - FRANCISCA CELIA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.034.927-6 - THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.145-3 - FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.573-2 - JOAO LUIZ ALVES ARANHA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.035.879-4 - GABRIEL SOUZA PAIVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.035.982-8 - RICARDO AZEVEDO GUALBERTO	OFICINEIRO (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.036.589-0 - EVERALDO LUCAS PEREIRA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.037.198-1 - LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.037.199-3 - LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.204-3 - LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.229-8 - SERGIO DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.717-0 - ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.061-1 - ALESSANDRA PAIVA DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.038.206-1 - JORGE LUIZ FLORENCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.339-9 - ROBSON ALVES PAULINO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.038.394-6 - CAROLINE CARDOSO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.411-2 - PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.672-8 - DEIZE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.040.479-2 - CARLA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.040.703-3 - NATHALIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.040.779-3 - THAIANE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.040.882-7 - BRUNO DE JESUS CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.041.016-0 - JOYCE SOUZA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.041.057-3 - LUIS CARLOS CARDOSO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
TOTAL		26.220,92

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de abril de 2025.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.038.669-8 - MEDICO (VIVA)	***007046**	660,69	396,42
8.031.287-3 - TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	***944917**	58,12	59,87

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**.